

Município de

**SANTO ANTONIO**

**DO SUDOESTE**

**CHAMAMENTO**

**PÚBLICO**

**006/2025**

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto estabelecer procedimentos para pré-qualificação de marcas e modelos de máquinas de costura industrial, mediante avaliação técnica in loco, para posterior participação em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

.

**CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo a partir da data de publicação 16 de abril de 2025.**

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO**

**Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de O presente Edital tem por objeto estabelecer procedimentos para pré-qualificação de marcas e modelos de máquinas de costura industrial, mediante avaliação técnica in loco, para posterior participação em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, Lei 8742/93, Lei 12.435/11, Lei Municipal 2883/2021 e demais condições fixadas neste instrumento;

1.3. DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 16/04/2025.

1.4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados em participar do presente credenciamento, deverão entregar a documentação diretamente à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, no endereço da Avenida Brasil, 1431 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste/PR; CREDENCIAMENTO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir da data de 16 de abril de 2025 e a qualquer tempo.**

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO**

**Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação**

1.5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão Técnica designada através do Chamamento Público nº 003/2025 analisará a documentação apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, verificando o atendimento às exigências deste Edital.

1.6. HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO: PARALELA E NÃO EXCLUDENTE.

1.7. CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA E ORDEM DE CONTRATAÇÃO: Será feita classificação de acordo com a ordem de credenciamento. Uma vez definida a necessidade a Administração convocará o credenciado na ordem cronológica de credenciamento, ficando a credenciada convocada, apta o fornecimento.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Edital tem por objeto estabelecer procedimentos para pré-qualificação de marcas e modelos de máquinas de costura industrial, mediante avaliação técnica in loco, para posterior participação em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste procedimento de pré-qualificação os fabricantes e revendedores de máquinas de costura industrial que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste procedimento:

3.2.1. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;

3.2.2. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público de qualquer esfera e que não tenha sido reabilitada;

3.2.3. Empresas que se encontrem em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.4. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

4.1.1. Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

4.1.2. Documentos Técnicos:

a) Prospecto técnico detalhado do equipamento ofertado, contendo marca, modelo e especificações técnicas completas;

b) Indicação do endereço de uma indústria ou estabelecimento onde o equipamento indicado esteja em funcionamento, para fins de avaliação técnica in loco.

**5. DA ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2025

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

5.2. No caso de envio por meio eletrônico, os documentos deverão ser anexados em formato PDF, com o assunto "PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]".

5.3. A Comissão Técnica designada através do Chamamento Público nº 003/2025 analisará a documentação apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, verificando o atendimento às exigências deste Edital.

**6. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA IN LOCO**

6.1. Após a análise da documentação, a Comissão Técnica agendará visitas aos locais indicados pelos participantes para avaliação in loco dos equipamentos, conforme cronograma a ser divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal.

6.2. As visitas serão agendadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de comunicação oficial ao participante.

6.3. Durante a avaliação in loco, a Comissão Técnica verificará se o equipamento atende às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, bem como avaliará seu desempenho operacional em condições reais de uso.

6.4. A avaliação será realizada conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

**7. DOS RESULTADOS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

7.1. Para cada equipamento avaliado, será elaborado um laudo técnico detalhado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão das visitas.

7.2. A lista preliminar de marcas e modelos aprovados será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis após a conclusão dos laudos.

7.3. Os interessados poderão apresentar recurso contra os resultados da pré-qualificação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da lista preliminar.

7.4. Após a análise dos recursos, será publicada a lista final de marcas e modelos pré-qualificados.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A participação neste procedimento de pré-qualificação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus anexos.

8.2. As marcas e modelos pré-qualificados poderão ser ofertados no futuro procedimento licitatório a ser realizado na modalidade pregão eletrônico.

8.3. A pré-qualificação das marcas e modelos terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da lista final de equipamentos aprovados.

8.4. A Administração poderá revogar o presente procedimento por razões de interesse público, ou anulá-lo por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica, com base na legislação vigente.

8.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Descrições Técnicas

Anexo III - Modelo de Requerimento de Inscrição;

Anexo IV - Minuta de Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de abril de 2025.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência estabelece as diretrizes para o procedimento de pré-qualificação de marcas de máquinas de costura, visando a avaliação de qualidade para participação em futura contratação por pregão eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Este documento contém os parâmetros e elementos descritivos necessários, conforme especificado no Art. 6º, inciso XXIII, alíneas de 'a' a 'j' da referida Lei, proporcionando transparência e eficiência ao processo de qualificação técnica prévia dos equipamentos que poderão participar do certame futuro.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021)**

Constitui objeto do presente Termo de Referência o estabelecimento de procedimentos para pré-qualificação de marcas e modelos de máquinas de costura industrial, mediante avaliação técnica in loco, para posterior participação em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico. O procedimento visa selecionar previamente equipamentos que atendam aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos pela Administração, garantindo a qualidade dos bens a serem adquiridos futuramente.

A pré-qualificação permitirá a elaboração de uma lista de marcas e modelos aprovados, que serão considerados aptos a participar do certame licitatório subsequente, assegurando que os equipamentos ofertados atendam às necessidades operacionais da Administração Municipal.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº** **14.133/2021)**

A presente pré-qualificação fundamenta-se na necessidade de garantir que as máquinas de costura a serem adquiridas futuramente pela Administração Municipal atendam a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e desempenho técnico. A metodologia de avaliação prévia in loco representa significativa economia de recursos públicos, uma vez que elimina a necessidade de aquisição de amostras onerosas para teste, permitindo a avaliação de equipamentos já em operação em ambientes produtivos.

Esta abordagem inovadora traz múltiplos benefícios para a municipalidade:

Economicidade: Evita o dispêndio de recursos com amostras de alto custo, tanto para a Administração quanto para os potenciais fornecedores;

Eficiência: Permite a avaliação dos equipamentos em condições reais de operação, proporcionando análise mais precisa de seu desempenho;

Isonomia: Amplia a participação de fornecedores, incluindo aqueles que não teriam condições de disponibilizar amostras gratuitas de equipamentos de alto valor;

Transparência: Estabelece critérios objetivos de avaliação, documentados em laudos técnicos elaborados por comissão especializada;

Desenvolvimento econômico: Fomenta a participação de empresas locais e regionais no processo licitatório, contribuindo para a geração de emprego e renda no município;

Qualidade: Assegura que os equipamentos a serem adquiridos atendam às especificações técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades-fim.

A implementação deste procedimento está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, promovendo o desenvolvimento sustentável do município através da aquisição de equipamentos de qualidade comprovada, que proporcionarão maior produtividade e durabilidade, resultando em melhor aplicação dos recursos públicos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO** **OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº** **14.133/2021)**

A solução proposta consiste na implementação de um processo de pré-qualificação de marcas e modelos de máquinas de costura industrial, mediante avaliação técnica realizada por comissão especializada, previamente nomeada através do Chamamento Público nº 004/2025. Este procedimento antecede a realização de pregão eletrônico para aquisição dos equipamentos, garantindo que apenas produtos que atendam aos requisitos técnicos mínimos participem do certame.

O ciclo completo da solução compreende as seguintes etapas:

Fase de Convocação: Publicação do edital de pré-qualificação, convidando fabricantes e revendedores a indicarem suas marcas e modelos para avaliação;

Fase de Inscrição: Os interessados deverão apresentar documentação técnica dos equipamentos e indicar locais onde suas máquinas estão em funcionamento, para posterior avaliação in loco;

Fase de Avaliação: A comissão técnica realizará visitas aos locais indicados para avaliar o desempenho dos equipamentos em condições reais de operação, conforme critérios técnicos estabelecidos;

Fase de Homologação: Elaboração de relatório técnico com o resultado das avaliações e publicação da lista de marcas e modelos pré-qualificados;

Fase de Licitação: Realização de pregão eletrônico para aquisição dos equipamentos, restrito às marcas e modelos previamente aprovados;

Fase de Contratação e Fornecimento: Aquisição dos equipamentos conforme demanda da Administração;

Fase de Utilização: Operação dos equipamentos adquiridos nas atividades-fim da Administração;

Fase de Descarte: Procedimentos para destinação ambientalmente adequada dos equipamentos ao final de sua vida útil.

A especificação detalhada dos equipamentos a serem avaliados consta no Anexo I deste Termo de Referência, contemplando características técnicas, requisitos de desempenho, ergonomia, consumo energético, durabilidade e demais aspectos relevantes para a avaliação da qualidade dos produtos.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd', da Lei nº** **14.133/2021)**

Para participação no processo de pré-qualificação, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Legais:

Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Comprovação de autorização para comercialização dos produtos, quando se tratar de revendedor;

4.2. Requisitos Técnicos:

Apresentação de catálogos técnicos, manuais e especificações detalhadas dos equipamentos;

Comprovação de que os equipamentos atendem às especificações mínimas estabelecidas no Anexo I;

Indicação de pelo menos 2 (dois) locais onde equipamentos idênticos estejam em operação há pelo menos 6 (seis) meses, para avaliação in loco;

Declaração de disponibilidade de assistência técnica em um raio máximo de 200 km do município;

Comprovação de fornecimento de peças de reposição por período mínimo de 5 (cinco) anos após descontinuidade do modelo.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade:

Apresentação de informações sobre eficiência energética dos equipamentos;

Declaração sobre procedimentos de logística reversa e destinação ambientalmente adequada de componentes ao final da vida útil;

Comprovação de atendimento às normas ambientais aplicáveis ao processo produtivo.

4.4. Requisitos de Garantia:

Oferecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Disponibilidade de assistência técnica durante o período de garantia;

Compromisso de substituição do equipamento em caso de defeitos recorrentes.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O** **CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU** **INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'e', da Lei nº** **14.133/2021)**

O processo de pré-qualificação será executado conforme as seguintes etapas e cronograma:

Publicação do Edital de Pré-Qualificação: O edital será publicado nos meios oficiais, concedendo prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da documentação pelos interessados;

Recebimento das Inscrições: Os interessados deverão apresentar a documentação técnica e indicar os locais para avaliação in loco dos equipamentos;

Análise Documental: A comissão técnica realizará a análise preliminar da documentação apresentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Agendamento das Visitas Técnicas: Serão agendadas visitas aos locais indicados pelos participantes, em cronograma a ser divulgado no prazo de 3 (três) dias úteis após a conclusão da análise documental;

Realização das Avaliações: A comissão técnica realizará as visitas conforme cronograma estabelecido, avaliando os equipamentos segundo os critérios definidos no Anexo II;

Elaboração dos Laudos Técnicos: Para cada equipamento avaliado, será elaborado laudo técnico detalhado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão das visitas;

Publicação dos Resultados: A lista de marcas e modelos aprovados será publicada nos meios oficiais, no prazo de 3 (três) dias úteis após a conclusão dos laudos;

Prazo para Recursos: Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra os resultados;

Análise dos Recursos: A comissão analisará eventuais recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Homologação Final: Após a análise dos recursos, será publicada a lista final de marcas e modelos pré-qualificados.

5.1. DAS OBRIGAÇÕES

5.1.1. Das Obrigações dos Participantes:

Apresentar documentação completa e verídica;

Indicar locais adequados para avaliação dos equipamentos, garantindo acesso da comissão técnica;

Arcar com todas as despesas relacionadas à sua participação no processo;

Prestar esclarecimentos e informações complementares, quando solicitados;

Manter as condições de habilitação durante todo o processo;

Respeitar os prazos estabelecidos no cronograma;

Garantir que os equipamentos indicados para avaliação sejam idênticos aos que serão ofertados no futuro certame licitatório.

5.1.2. Das Obrigações da Administração:

Conduzir o processo com transparência e isonomia;

Disponibilizar todas as informações necessárias aos participantes;

Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma;

Realizar as avaliações técnicas de forma objetiva e imparcial;

Elaborar laudos técnicos detalhados e fundamentados;

Disponibilizar canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas;

Analisar recursos de forma imparcial e fundamentada;

Garantir a publicidade de todos os atos do processo.

5.2. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O processo de pré-qualificação terá duração total estimada de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do edital até a homologação final da lista de marcas e modelos aprovados.

As inscrições deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na [endereço completo], em dias úteis, no horário das 8h às 17h, ou enviadas por meio eletrônico, conforme instruções detalhadas no edital.

As visitas técnicas para avaliação dos equipamentos serão realizadas nos locais indicados pelos participantes, em datas e horários previamente agendados pela comissão técnica.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO** **OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (Art. 6º,** **inciso XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021)**

A gestão do processo de pré-qualificação será realizada pela comissão técnica designada através do Chamamento Público nº 004/2025, composta por servidores com conhecimento técnico específico na área, que atuará nas seguintes frentes:

6.1. Gestão Administrativa:

Verificação da documentação apresentada pelos participantes;

Controle de prazos e etapas do processo;

Elaboração de atas e registros das atividades realizadas;

Comunicação oficial com os participantes;

Publicação dos atos e resultados nos meios oficiais.

6.2. Fiscalização Técnica:

Análise da documentação técnica dos equipamentos;

Realização das visitas de avaliação in loco;

Aplicação dos critérios técnicos de avaliação;

Elaboração dos laudos técnicos;

Análise de recursos técnicos.

6.3. Comunicação:

Toda comunicação entre a Administração e os participantes será realizada por escrito, preferencialmente por meio eletrônico;

As solicitações de esclarecimentos deverão ser respondidas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

Os agendamentos de visitas serão comunicados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

Os resultados das avaliações serão comunicados individualmente aos participantes, além da publicação nos meios oficiais.

6.4. Controle de Qualidade:

Verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas;

Avaliação do desempenho operacional em condições reais de uso;

Análise da durabilidade e confiabilidade dos componentes;

Verificação da ergonomia e segurança operacional;

Avaliação da eficiência energética.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº** **14.133/2021)**

Por se tratar de processo de pré-qualificação, não haverá pagamento aos participantes. Os custos relacionados à participação no processo, incluindo a preparação de documentação e disponibilização dos equipamentos para avaliação, serão de responsabilidade exclusiva dos interessados.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea** **'h', da Lei nº 14.133/2021)**

O processo de pré-qualificação não selecionará fornecedores, mas sim marcas e modelos de equipamentos que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos. A seleção dos fornecedores ocorrerá posteriormente, por meio de pregão eletrônico, no qual poderão participar apenas aqueles que ofertarem as marcas e modelos previamente aprovados.

Os critérios para aprovação das marcas e modelos no processo de pré-qualificação serão:

8.1. Critérios Eliminatórios:

Não atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I;

Impossibilidade de realização da avaliação in loco por responsabilidade do participante;

Apresentação de documentação técnica incompleta ou com informações inverídicas;

Constatação de problemas de segurança operacional que comprometam a integridade dos usuários.

8.2. Critérios Classificatórios:

Desempenho operacional em condições reais de uso;

Durabilidade e resistência dos componentes;

Ergonomia e facilidade de operação;

Eficiência energética;

Nível de ruído durante a operação;

Facilidade de manutenção;

Disponibilidade de peças de reposição;

Histórico de confiabilidade da marca no mercado.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS** **UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS** **QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO** **DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da** **Lei nº 14.133/2021)**

Não haverá despesa vinculada ao procedimento em tela.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº** **14.133/2021)**

Não haverá despesa vinculada ao procedimento em tela.

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS**

| **Nº** | **Equipamento** | **Especificações Técnicas** |
| --- | --- | --- |
| 1 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA PREGAR BOLSO A FRIO | - 1 agulha, ponto fixo - Cabeçote alongado (filigrana) com Direct Drive - Painel touchscreen para programação - Lançadeira oscilante grande - Sensor de monitoramento da linha da bobina - Sistema de dobra a frio - Jig de bolso com sistema pneumático de troca rápida - Sistema automático para reforço interno nas costuras de travete - Dobras perfeitas do contorno (7 mm) - Sistema de alívio de pressão na base (0-15 mm) - Sucção no perímetro da base - Sistema de recolhimento do jig tipo sobe e desce - Ciclo automático completo ou por estágios - Área de costura: 60x60 mm (mín) até 250x210 mm (máx) - Marcação a laser para posicionamento - Sistema de empilhamento automático - Comprimento de pontos: 0,1-20 mm - Velocidade: até 2800 PPM - Estrutura metálica com rodízios - Produção: 250-300 bolsos/hora |
| 2 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA APLICAR PASSANTE 2 AGULHAS | - Carregamento do passante com servo motor - Sensor para descarte de passante com emenda - Medida do passante: 45-75 mm - Largura: 7-20 mm - Painel de programação - Lançadeira oscilante grande - Altura do calcador: 21 mm - Acionamento por alavanca manual - Sistema de corte e alimentação automático - Regulagem de distância via painel - Velocidade: 2.700 RPM - Motor servo Direct Drive - Luz LED - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V - Produção: 280 peças/hora com 5 passantes |
| 3 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA FAZER "J" DE AMBOS LADOS DA VISTA | - 1 agulha, ponto fixo - Sistema de alimentação automática - Lançadeira oscilante grande - Campo de costura: 240x100 mm - Largura da vista ajustável: 26-46 mm - Painel touchscreen para programação - Mesa com sucção a vácuo - Recurso anti-falha de ponto - Acionamento por duplo pedal pneumático - Elevação do calcador: até 28 mm - Comprimento dos pontos: até 12,7 mm - Velocidade: até 2700 PPM - Motor servo Direct Drive - Motor de passo com encoder (eixos X, Y, Z) - Bancada e estante metálica com regulagem de altura  - Empilhamento automático |
| 4 | CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA ROLAMENTADA DIRECT DRIVE | - Corte de linha do rabicho longo - Para roupas sociais, calça e jeans - Ponto corrente - Velocidade: 2.500 RPM - Para botões de 8 a 38 mm - Motor de pulso nos eixos X, Y, 0 - Painel LCD programável - Luz LED - Corte de linha superior e inferior - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V |
| 5 | UNIDADE AUTOMAÇÃO FILIGRANA PARA BOLSO RELÓGIO | - Campo: 220x100 mm - Painel touchscreen - Sistema Windows - Entrada USB - Flip-flop aéreo - Lançadeira oscilante grande - Sensor eletrônico de quebra de linha - Altura do calcador: 22 mm - Acionamento por duplo pedal pneumático - Velocidade: 2.700 RPM - Motor servo Direct Drive - Motor de passo com encoder (eixos X, Y, Z) - Luz LED - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V - Preparada para bolso relógio em calças jeans |
| 6 | UNIDADE AUTOMAÇÃO FILIGRANA PARA DESENHOS EM BOLSOS | - Campo: 300x200 mm - Painel touchscreen - Sistema Windows - Entrada USB - Sem flip-flop - Lançadeira oscilante grande - Sensor eletrônico de quebra de linha - Altura do calcador: 22 mm - Acionamento por duplo pedal pneumático - Velocidade: 2.700 RPM - Motor servo Direct Drive - Motor de passo com encoder (eixos X, Y, Z) - Luz LED - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V - Preparada para desenhos em bolsos |
| 7 | MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS COS AUTOMÁTICO | - Catraca auxiliar - Painel touchscreen para programação - Sistema de ponta sobreposta - Base cilíndrica ponto corrente duplo - Motor Direct Drive com posicionador - Sistema automático de salta pontos - 2 modos para adequação de tipo de ponta - Guilhotina com corte do cós - Painel de controle - Distância entre agulhas: 6,4 mm (1/4) - Altura do calcador: 8 mm - Estante com rodízios - Velocidade: 3500 RPM |
| 8 | MÁQUINA DE COSTURA TRAVETE ELETRÔNICA DIRECT DRIVE | - Ponto fixo - Sistema de caixa de óleo blindada - Velocidade: 3.200 RPM - Área de costura: 40x30 mm - Kit para aplicação de botão - Painel touchscreen - Luz LED - Corte de linha - Para materiais pesados - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V |
| 9 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOQUE ELETRÔNICA PESADA | - Base plana - 2 agulhas, 5 fios - Direct Drive, novo design - Ponto corrente - Sistema de transporte superior variável - Bitola larga pesada (5x6) - Controle de velocidade e parada - Painel e control box embutido - Entrada USB - Função standby (economia de energia) - Lubrificação automática - Sensor inteligente para reconhecimento do tecido - Corte automático das linhas - Sistema de diferencial inferior - Sistema de correção do torque - Luz LED com 3 estágios - Distância entre agulhas: 5,0 mm - Largura do chuleado: 6,0 mm - Comprimento do ponto: até 5,0 mm - Sensor para elevação do calcador: até 7,0 mm - Velocidade: até 6000 PPM - Mesa e estante metálica com rodízios |
| 10 | MÁQUINA DE COSTURA RETA ELETRÔNICA COM REFILADOR | - 1 agulha, Direct Drive - Ponto fixo - Barra da agulha com revestimento de liga de carbono - Posicionador da agulha - Eixo único - Painel e control box embutido - Sistema de meia pontada - Ponto condensado - Caça fio eletromagnético - Costura de retrocesso automático - Corte automático das linhas - Entrada USB - Sistema de cooler no volante - Semi seca - Distância agulha-refilador: 1,6 mm (1/16") - Lançadeira rotativa pequena chinesa - Luz LED com 3 estágios - Elevação do calcador: até 13,0 mm - Comprimento dos pontos: até 5,0 mm - Velocidade: até 5000 PPM - Mesa e estante metálica com rodízios - Versão 220V |
| 11 | MÁQUINA DE COSTURA PONTO CORRENTE COM CATRACA DIRECT DRIVE | - 3 agulhas, 6 fios - Base plana com catraca - Motor Direct-Drive com posicionador - Luz LED - Controle de velocidade: 4.000 RPM - Mesa e estante com rodízios - Versão 110V e 220V |
| 12 | MÁQUINA DE COSTURA PARA ESPELHO DE BOLSO COM CORTE AUTOMAÇÃO | - Guilhotina aérea para corte automático - Painel de controle e sensor - Tipo galoneira 3 agulhas 5 fios - Novo design - Motor Direct-Drive com posicionador - Trançador superior e inferior - Excêntrico da linha do looper externo - Luz LED com 3 estágios - Bitola: 6,4 mm - Altura do calcador: 5 mm - Velocidade: 6000 RPM - Tampo emborrachado e estante com rodízios |
| 13 | MÁQUINA DE COSTURA PONTO CORRENTE BASE PLANA DIRECT DRIVE | - 3 agulhas, 6 fios - Base plana sem catraca - Motor Direct-Drive com posicionador - Luz LED - Controle de velocidade: 4.000 RPM - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V |
| 14 | MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CONJUGADO ELETRÔNICA | - Base plana - 2 agulhas, 4 fios - Direct Drive, novo design - Ponto corrente - Controle de velocidade e parada - Eixo único - Painel e control box embutido - Entrada USB - Lubrificação automática - Eixo do looper e barra da agulha revestidos - Aviso de nível do óleo - Sensor inteligente para reconhecimento do tecido - Corte automático das linhas - Sistema de diferencial inferior - Correção inteligente do torque - Luz LED com 3 estágios - Distância entre agulhas: 2,0 mm - Largura do chuleado: 4,0 mm - Comprimento do ponto: até 4,2 mm - Levantador de calcador inteligente - Velocidade: até 7000 PPM - Sistema de sucção da correntinha - Mesa e estante metálica com rodízios |
| 15 | MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO ESPECIAL ELETRÔNICA | - 3 agulhas, 6 fios - Ponto corrente - Direct Drive - Catraca Zeromax compensadora por correia - Sistema de controle dinâmico de pressão (DCP) - Corte automático das linhas - Dispositivo autolimpante a vácuo - Lubrificação automática - Distância entre agulhas: 6,4 mm (1/4") - Elevação do calcador: até 10,0 mm (pneumático) - Comprimento dos pontos: até 4,5 mm - Velocidade: até 4999 PPM - Pedestal com regulagem manual - Para tecidos pesados |
| 16 | MÁQUINA DE BRAÇO DIRECT DRIVE | - Fechadeira de braço - 3 agulhas, 6 fios - Ponto corrente - Direct-Drive - 2 pullers sincronizados - Bitola 1/8 (ideal para jeans) - Velocidade: 3600 RPM - Altura do calcador: 10 mm - Mesa e estante com rodízios - Velocidade: 3000 RPM |
| 17 | MÁQUINA PONTO CORRENTE PTF DIRECT DRIVE | - 3 agulhas, 6 fios - Direct-Drive - Para fechamento lateral, pala e gancho - Distância entre agulhas: 6,4 mm (1/4") - Posicionador de agulhas - Velocidade: 4500 PPM - Luz LED - Mesa e estante com rodízios |
| 18 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA BAINHA DA BARRA | - 1 agulha - Direct Drive - Ponto corrente - Transporte duplo (agulha e rolete) - Sistema de troca rápida entre pontos - Base cilíndrica pequena (180 mm) - Largura da bainha: 9-30 mm - Catraca por correia acionada por motor servo - Sistema para condensação dos pontos (mín. 1,0 mm) - Lançadeira rotativa jumbo - Corte automático das linhas - Elevação do calcador: até 7,0 mm (pneumático) - Comprimento dos pontos: até 5,0 mm - Velocidade: até 4000 PPM (ponto corrente) - Pedestal com regulagem manual |
| 19 | MÁQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE | - Ponto fixo - Posicionador de agulhas - Solenóide do calcador embutido - Corte de linhas - Caça fio eletromagnético - Botão de reset no painel - Sistema de transporte por motor de passo - Controle eletrônico do tamanho do ponto - Entrada USB - Lançadeira japonesa - Painel e control box embutido - Sistema de meia pontada - Ponto condensado - Luz LED com 3 estágios - Velocidade: 5.000 RPM - Tamanho do ponto: 5 mm - Estante com rodízios - Versão 220V |
| 20 | MÁQUINAS DE LIMPAR FIOS | - 2 motores - 2 cabeçotes de limpeza |
| 21 | MÁQUINA DE COSTURA PESPONTADEIRA DUAS AGULHAS ELETRÔNICA | - 2 agulhas - Direct Drive - Ponto fixo - Transporte duplo (agulha e dente) - Posicionador da agulha - Eixo único - Rolamentada - Painel e control box integrado - Sistema de meia pontada - Ponto condensado - Caça fio eletromagnético - Costura de retrocesso automático - Corte automático das linhas por faca frontal - Distância entre agulhas: 6,4 mm (1/4") - Barra da agulha alternada (desligável) - Botão de reset no painel - Entrada USB - Sistema de cooler no volante - Carter do óleo blindado - Lançadeiras rotativas grandes japonesas - Luz LED com 3 estágios - Elevação do calcador: até 13,0 mm - Comprimento dos pontos: até 7,0 mm - Velocidade: até 3000 PPM - Mesa e estante metálica com rodízios - Para tecidos pesados  - Sistema de corte automático |
| 22 | MÁQUINA DE 02 AGULHAS PARA PASSANTES EM CALÇAS | - Sistema de 2 facas (direita/esquerda) - Refilamento do excesso de tecidos - Estante completa - Motor eletrônico - Acessórios inclusos  - Com aparelho para 12mm |
| 23 | CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA COSTUREIRA | - Certificado de ergonomia - Regulagem de encosto traseiro - Regulagem de assento - Sistema de pistão a gás |
| 24 | INTERLOQUE COM APARELHO DE VIÉS DE BOLSO ELETRÔNICA | - Base plana - 2 agulhas, 4 fios - Direct Drive, novo design - Ponto corrente - Para aplicar debrum em forro de bolso - Aparelho incluso 26mm - Controle de velocidade e parada - Eixo único - Painel e control box embutido - Entrada USB - Lubrificação automática - Eixo do looper e barra revestidos - Corte automático das linhas e do viés - Sistema de diferencial inferior - Luz LED com 3 estágios - Distância entre agulhas: 5,0 mm - Comprimento do ponto: até 4,2 mm - Sensor automático para elevação do calcador: até 3,5 mm - Velocidade: até 7000 PPM - Mesa e estante metálica com rodízios |
| 25 | UNIDADE AUTOMÁTICA DE COSTURA TIPO BOTONEIRA | - Alimentação automática - Eletrônica com motor Direct Drive - Sistema de seleção automático de botões - Alimentação automática por canaleta e sensor - Canaleta com regulagem de tamanhos - Ciclos programáveis - Ponto fixo - Sistema para aplicar botões de 2 e 4 furos (X e paralelo) - Diâmetro de botões: 10-28 mm - Altura de levantamento do calcador: até 13 mm - Velocidade: 2.700 RPM - Luz LED - Corte de linhas - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V |
| 26 | MÁQUINA DE CÓS COM APARELHO ALFAIATARIA | - Para calça social alfaiataria - Lubrificação automática - 4 agulhas, 8 linhas, 4 loopers - Altura máxima do calcador: 10 mm - Distância entre agulhas: 1/4 - 1-1/4 - Ponto corrente - Velocidade: 4500 PPM - Motor de alta velocidade (1/3 HP) - Aparelho de cós de alfaiataria - Aparelho com regulagem de largura de fitas |
| 27 | MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA PARA BAINHA | - 1 agulha - Ponto fixo  - Sistema de troca rápida entre pontos - Aparelho de bainha pneumático - Corte de linha automático - Velocidade: 5.000 RPM - Luz LED - Estante com rodízios |
| 28 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA TIPO GALONEIRA | - Base plana fechada - 3 agulhas, 5 fios - Velocidade: 6000 PPM - Dispositivo auxiliar para corte - Guilhotina aérea - Acionamento manual ou automático com sensor - Largura da faca: até 2 cm - Acionamento pneumático - Painel de controle para programação - Lubrificação automática - Visor de nível de óleo frontal - Para tecidos leves e médios - Movimentação por correia dentada - Trançador superior - Tamanho do ponto: 1,6-4,2 mm - Altura máxima do calcador: 5 mm - Bitola de agulha: 6,4 mm - Agulha UYX128GAS - Meia lua com deslocamento - Transporte com diferencial - Tampa frontal modificável - Mesa e estante com regulagem de altura - Motor servo eletrônico 550W - 220V |
| 29 | GERADOR DE VAPOR PARA 2 FERROS CALDEIRA | - 100% vapor - Abastecimento automático - Potência: 9KW - 220 V - Conforme normas NR12 - Acompanha ferros e mesas com sucção |
| 30 | MESA BICO DE PASSAR COM ASPIRAÇÃO E AQUECIMENTO | - Dimensões: 1100 x 320 mm - Aspiração: 1CV - Aquecimento: 900W - Regulagem de temperatura - Regulagem de altura rápida - 220V mono ou bifásico - Compatível com atualização - Conversível em outros modelos - Atende NR17, NR10 - Laudo ergonômico - Com balacinm - Sem iluminação - Com braço |
| 31 | MÁQUINA DE COSTURA TIPO FILIGRANA | - Automação com sistema para pesponto do bolso embutido - Funções: J, bolso relógio, etiqueta - Sistema de troca rápido - Para bolsos traseiros em calças jeans, casuais e uniformes - Cabeçote tipo filigrana com coordenadas X, Y e Z - Quadro em alumínio para formas (MDF, PETG ou metal) - Área de costura: 20 cm (Y) x 23 cm (X) - Prendedor expansivo central fixo - Empilhamento por soprador de ar comprimido - Lançadeira rotativa - Calcador com regulagem de altura eletrônica - Corte de linha automático - Velocidade: 2.800 RPM - Painel touchscreen - Acompanha 10 conjuntos de formas |
| 32 | MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS ELASTIQUEIRA | - Base cilíndrica - Ponto corrente duplo - Motor Direct-Drive com posicionador - Distância entre agulhas: 6,4 mm (1/4) - Polia traseira para elástico - Altura do calcador: 8 mm - Estante com rodízios - Velocidade: 3500 RPM |
| 33 | MÁQUINA DE COSTURA TIPO FILIGRANA CAMPO 220X100MM | - Painel de programação touchscreen - Sistema operacional Windows - Entrada USB - Com flip-flop - Lançadeira oscilante grande - Sensor eletrônico de quebra de linha - Altura do calcador: 22 mm - Acionamento por duplo pedal pneumático - Velocidade: 2.700 RPM - Motor servo Direct Drive - Motor de passo com encoder (eixos X, Y, Z) - Luz LED - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V |
| 34 | MÁQUINA OVERLOQUE ELETRÔNICA | - 1 agulha, 3 fios - Direct Drive novo design - Corte de linha automático - Lubrificação automática - Barra da agulha selada - Eixo único - Control box integrado ao cabeçote - Controle de velocidade e parada - Largura do ponto: 4 mm - Comprimento do ponto: 3,8 mm - Sensor automático de levantador do calcador: 5 mm - Sensor inteligente para reconhecimento do tecido - Sistema de diferencial inferior - Levantamento do calcador e corte por motor de passo - Entrada USB - Velocidade: 7000 RPM - Estante com rodízios |
| 35 | MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK DE 2 AGULHA 5 FIOS BITOLA MÉDIA | - Motor Direct-Drive com posicionador - Controle de velocidade - Bitola média - Lubrificação automática - Luz LED - Distância entre agulhas: 5 mm - Largura do ponto: 6 mm - Comprimento: 5 mm - Altura do calcador: 5 mm - Tampo e estante com rodízios - Velocidade: 5500 RPM |
| 36 | MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS PARA CÓS | - Base cilíndrica - Ponto corrente duplo - Motor Direct-Drive com posicionador - Distância entre agulhas: 6,4 mm (1/4) - Polia traseira para elástico - Altura do calcador: 8 mm - Estante com rodízios - Velocidade: 3500 RPM - Catracas com anatomia para cós anatômico ou reto |
| 37 | MÁQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA ELETRÔNICA PARA REBATER CÓS | - Direct Drive - Ponto fixo - Transporte por agulha - Posicionador de agulhas - Carter seco pescoço sem óleo - Levantamento do calcador automático - Solenóide do calcador embutido - Corte de linhas com sistema de faca dupla - Caça fio eletromagnético - Botão de reset no painel - Sistema inteligente de transporte e calcador - Entrada USB - Lançadeira japonesa - Painel e control box embutido - Sistema de meia pontada - Luz LED com 3 estágios - Velocidade: 5.000 RPM - Tamanho do ponto: 5 mm - Estante com rodízios - Versão 220V - Pooler de tração e calcador para rebater cós de calça social |
| 38 | MÁQUINA DE COSTURA 2 AGULHAS, 04 FIOS PONTO CORRENTE PARA FECHAMENTO SOCIAL PONTO CAVALO | - Base plana - Direct Drive - Posicionador de agulhas - Luz LED - Velocidade: 4.000 RPM - 2 agulhas transversais - Para fechamento lateral e gancho de calça social - Mesa e estante com rodízios - Versão 220V |
| 39 | FUSIONADORA | - Correção automática das esteiras - Esteira sem emenda para maior durabilidade - Controle independente de temperatura (superior e inferior) - Controle de tempo - Controle de pressão - Chave liga/desliga aquecimento - Chave liga/desliga - Botão de emergência - Termostato eletrônico - Manta de feltro - Controlador Lógico Programável (CLP) - Controles por display digital  - Largura de boca 60cm |
| 40 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA COSTURA DE VIVO DE BOLSOS | - 2 agulhas, 4 linhas - Velocidade: 3.000 RPM - Costuras programadas - Faca para abertura do bolso - Facas para acabamentos dos cantos - Capacidade para diversos tipos de bolso embutido - Vivo simples e vivo duplo - Costura e corte em um único processo - Monitor gráfico colorido - Produção: até 250 peças/hora - Bolsos: 40-240 mm - Largura da bitola: 12 mm - LEDs para indicação da posição - Sistema de calcador com transporte automático - Mesa com base de apoio lateral - Sistema de empilhador automático - Sensor de linha na lançadeira |
| 41 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO COLUNA ELETRÔNICA PARA MANGA | - Para manga de paletó social - Ponto fixo - Sistema seco (DRY) - Barra de agulha teflonada - Sistema de transporte especial - Calcador com dispositivo de correias - Regulagem eletrônica e programável - Base inclinada - Painel LCD touch - Programação de ciclos para franzimentos - Entrada USB e SD Card - Tensor de linha eletrônico com tensão ativa - Funções: manual, semiautomático e automático - Motor Direct Drive - Velocidade mínima: 3.500 RPM - Regulagem de ponto: 1.5-6 mm - Agulha: DPX17 - Levantador de calcador manual e automático - Altura manual: mínimo 5.5 mm - Altura automático: mínimo 10 mm - Regulagem eletrônica do transporte superior - Arremate automático - Capacidade: 99 programas - Estante com regulagem de altura e rodízios - Caixa de controle original do fabricante |
| 42 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL BOTONEIRA ELETRÔNICA | - Para artigos diversos - Levantador de calcador automático por pedal único - Painel LCD touch screen - Motor Direct Drive 220V, 550W - Lubrificação automática (parte inferior) - Sistema seco (parte superior) - Corte de fio automático com sistema corte curto - Ponto fixo - Velocidade: 2700 RPM - Agulha: DPX17 - Área de costura: 6.4 x 6.4 mm - Garra para botões: 8-30 mm - 30 ciclos de programa - Altura do calcador: 13 mm - Memória: até 500.000 pontos - Lançadeira standard |
| 43 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA, TIPO CASEADEIRA ELETRÔNICA PARA CASEADO RETO | - 1 agulha, 2 fios - Velocidade: 4.200 RPM - Para tecidos gerais - Variação do ponto: 60-360 pontos - Controle de velocidade - Painel de controle digital - Programação para costura de reforço - Comprimento do caseado: 5-35 mm - Largura do caseado: 2-6 mm - Movimento da barra de agulha: 34,6 mm - Altura do calcador: 14 mm - Lubrificação automática - Corte de fios automático - Desligamento de faca em caso de ruptura do fio - Regulagem eletrônica de tensão - Dispositivo abridor de caseado sem troca de faca - Motores de passo independentes - Motor embutido Direct Drive 500W, 220V - Tampo e estante com rodízios |
| 44 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA, TIPO RETA ELETRÔNICA 01 AGULHA PONTO FIXO, PARA TECIDOS LEVES | - Transporte simples - Lançadeira vertical - Velocidade: 5000 PPM - Lubrificação automática - Comprimento do ponto: 5 mm - Ajuste digital no painel - Corte de fio com sistema de faca oscilante - Dispositivo nipper para prender a linha - Painel LCD frontal embutido - Orientação por voz - Arremate automático com motor servo - Botão de uma pontada e retrocesso - Levantador de calcador automático - Parada de agulha automática ajustável - Altura do calcador: 13 mm - Enchedor de carretilha acoplado - Micro lubrificação da barra e lançadeiras - Lâmpada LED original - Control box acoplado com USB - Tampo e estante com regulagem de altura - Motor Direct Drive 220V/550W |
| 45 | PRENSA DE PASSADORIA OMBROS PALETÓ | -Aquecimento elétrico  -Função timer  -Turbina a vácuo acoplada  -Conexão a rede de vapor  -Ligação à ar comprimido  -220V |
| 46 | PRENSA DE PASSADORIA GOLAS | -Aquecimento elétrico  -Função timer  -Turbina a vácuo acoplada  -Conexão a rede de vapor  -Ligação à ar comprimido  -220V |
| 47 | ENFESTADEIRA MODELO FXS - SEMI-AUTOMATICA | -2 pontos de tração do tecido com controle de tensão automático e calha para fazer o pre descanso do tecido, reduzindo problemas com tensionamento  -Parada automática quando acaba o rolo de tecido.  -Memória para 10 tipos de tecido, facilitando a programação do tecido que será enfestado  -Programação e controle de produção através de tela digital táctil colorida  -Possibilidade de ser transformada em enfestadeira totalmente automática  -Manual de operação digital, na tela da maquina  -Acionamento totalmente elétrico.  -Maior precisão e durabilidade, com menos ruído  -Realiza enfesto zig-zag e com corte nas pontas (pare e ímpar)  -Alinhamento automático da lateral do tecido  -Ajuste eletrônico de compensação de tecido de entrada e saida dos prendedores  -Frente da máquina com sobe/desce automático conforme altura do enfesto  -Faixa com luz de led para facilitar a revisão do tecido Check list automático dos componentes eletrônicos  -Cama de cilindros para tecidos leves e barra porta rolos para tecidos pesados  -Carenagem de proteção em todas as extremidades da maquina  -Alimentação de tecido fácil e rápida com barra para facilitar a passagem do tecido Função para recolher tecido enfestado  -Altura de enfesto de até 20cm Projeto elétrico e eletrônico desenvolvido em parceria com a WEG -100% NACIONAL  -Acompanha Mesa com 2,4 m de largura e comprimento total de 14,64m.  -Total de 8 módulos.  -Mesa com estrutura metálica com pintura eletrostática, parafusos em todos os pés e tampo de MDF branco de 25 mm de espessura. Equipada com cantoneiras de alumínio, calha com corrente condutora para alimentação elétrica da máquina e barra dupla para sustentação da plataforma de operador. Mesa sem sistema de insuflação.  -Mesa com altura média de 90 cm, podendo ser regulada em até 4 cm para mais ou para menos. Largura total da mesa de 2,4m - Largura útil máxima de enfesto : 2,07m |

# **ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

## PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE COMISSÃO TÉCNICA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta pré-qualificação;
2. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
3. Concordamos integralmente com os termos do Edital e seus anexos;
4. O equipamento indicado para avaliação é idêntico ao que será ofertado em futuro processo licitatório, caso aprovado na pré-qualificação;
5. Autorizamos a Comissão Técnica a realizar a avaliação do equipamento no local indicado;
6. Comprometemo-nos a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Comissão Técnica, bem como comunicar qualquer alteração nos dados informados neste requerimento.

Segue em anexo o prospecto técnico contendo todas as especificações do modelo ofertado, **bem como, indicação de na tabela em anexo, da marca/modelo e endereço em que se encontra a maquina para avaliação.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal Cargo/Função

| **Nº** | **Equipamento** | **Marca** | **Modelo** | **Endereço** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA PREGAR BOLSO A FRIO |  |  |  |
| 2 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA APLICAR PASSANTE 2 AGULHAS |  |  |  |
| 3 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA FAZER "J" DE AMBOS LADOS DA VISTA |  |  |  |
| 4 | CASEADEIRA DE OLHO ELETRÔNICA ROLAMENTADA DIRECT DRIVE |  |  |  |
| 5 | UNIDADE AUTOMAÇÃO FILIGRANA PARA BOLSO RELÓGIO |  |  |  |
| 6 | UNIDADE AUTOMAÇÃO FILIGRANA PARA DESENHOS EM BOLSOS |  |  |  |
| 7 | MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS COS AUTOMÁTICO |  |  |  |
| 8 | MÁQUINA DE COSTURA TRAVETE ELETRÔNICA DIRECT DRIVE |  |  |  |
| 9 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOQUE ELETRÔNICA PESADA |  |  |  |
| 10 | MÁQUINA DE COSTURA RETA ELETRÔNICA COM REFILADOR |  |  |  |
| 11 | MÁQUINA DE COSTURA PONTO CORRENTE COM CATRACA DIRECT DRIVE |  |  |  |
| 12 | MÁQUINA DE COSTURA PARA ESPELHO DE BOLSO COM CORTE AUTOMAÇÃO |  |  |  |
| 13 | MÁQUINA DE COSTURA PONTO CORRENTE BASE PLANA DIRECT DRIVE |  |  |  |
| 14 | MÁQUINA OVERLOQUE PONTO CONJUGADO ELETRÔNICA |  |  |  |
| 15 | MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO ESPECIAL ELETRÔNICA |  |  |  |
| 16 | MÁQUINA DE BRAÇO DIRECT DRIVE |  |  |  |
| 17 | MÁQUINA PONTO CORRENTE PTF DIRECT DRIVE |  |  |  |
| 18 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA BAINHA DA BARRA |  |  |  |
| 19 | MÁQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE |  |  |  |
| 20 | MÁQUINAS DE LIMPAR FIOS |  |  |  |
| 21 | MÁQUINA DE COSTURA PESPONTADEIRA DUAS AGULHAS ELETRÔNICA |  |  |  |
| 22 | MÁQUINA DE 02 AGULHAS PARA PASSANTES EM CALÇAS |  |  |  |
| 23 | CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA COSTUREIRA |  |  |  |
| 24 | INTERLOQUE COM APARELHO DE VIÉS DE BOLSO ELETRÔNICA |  |  |  |
| 25 | UNIDADE AUTOMÁTICA DE COSTURA TIPO BOTONEIRA |  |  |  |
| 26 | MÁQUINA DE CÓS COM APARELHO ALFAIATARIA |  |  |  |
| 27 | MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA PARA BAINHA |  |  |  |
| 28 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA TIPO GALONEIRA |  |  |  |
| 29 | GERADOR DE VAPOR PARA 2 FERROS CALDEIRA |  |  |  |
| 30 | MESA BICO DE PASSAR COM ASPIRAÇÃO E AQUECIMENTO |  |  |  |
| 31 | MÁQUINA DE COSTURA TIPO FILIGRANA |  |  |  |
| 32 | MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS ELASTIQUEIRA |  |  |  |
| 33 | MÁQUINA DE COSTURA TIPO FILIGRANA CAMPO 220X100MM |  |  |  |
| 34 | MÁQUINA OVERLOQUE ELETRÔNICA |  |  |  |
| 35 | MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK DE 2 AGULHA 5 FIOS BITOLA MÉDIA |  |  |  |
| 36 | MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS PARA CÓS |  |  |  |
| 37 | MÁQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA ELETRÔNICA PARA REBATER CÓS |  |  |  |
| 38 | MÁQUINA DE COSTURA 2 AGULHAS, 04 FIOS PONTO CORRENTE PARA FECHAMENTO SOCIAL PONTO CAVALO |  |  |  |
| 39 | FUSIONADORA |  |  |  |
| 40 | UNIDADE AUTOMÁTICA PARA COSTURA DE VIVO DE BOLSOS |  |  |  |
| 41 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO COLUNA ELETRÔNICA PARA MANGA |  |  |  |
| 42 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL BOTONEIRA ELETRÔNICA |  |  |  |
| 43 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA, TIPO CASEADEIRA ELETRÔNICA PARA CASEADO RETO |  |  |  |
| 44 | MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA, TIPO RETA ELETRÔNICA 01 AGULHA PONTO FIXO, PARA TECIDOS LEVES |  |  |  |
| 45 | PRENSA DE PASSADORIA OMBROS PALETÓ |  |  |  |
| 46 | PRENSA DE PASSADORIA GOLAS |  |  |  |
| 47 | ENFESTADEIRA MODELO FXS - SEMI-AUTOMATICA |  |  |  |